



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2088- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leia-se:

Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,49%), passando o valor total de R\$ 42.676,80 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para o valor total de **R\$ 44.592,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais)**, conforme tabela abaixo:

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2021 (Pregão Eletrônico Nº 108/2021 – PMM)

Nas publicações do dia 13/11/2025 no Jornal de Beltrão, p. 1A – Edição nº 8.332 – Atos Oficiais, do dia 12/11/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeiro, p. 12.

Onde se lê:

O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,49%), passando o valor mensal de R\$ 2.022,22 (dois mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 2.113,08 (dois mil, cento e treze reais e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 25.356,21 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,49%), passando o valor mensal de R\$ 2.022,22 (dois mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 2.113,01 (dois mil, cento e treze reais e um centavo)**, perfazendo o valor total de **R\$ 25.356,12 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: PANIFICADORA MORAES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	700	Unid.	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganoff de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição.	49,00	34.300,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2088- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			A empresa vencedora será responsável por: - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, cobre manchas, cadeiras com capas.		
03	700	Unid.	<p>Fornecimento de marmitas nos domingos e feriados seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção:</p> <p>150g arroz cozido; 200g de carne; 250g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; 100g de maionese caseira;</p> <p>- Arroz: Branco, temperado;</p> <p>- Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa; Peixe: filé, ou cubos de pescado;</p> <p>- Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, frita; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.</p> <p>- Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radicchio, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.</p> <p>Sobremesa: Saladas de frutas, pudim, sagu, torta de bolacha, mousse de sabores variados, embalado individualmente.</p> <p>Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.</p>	22,75	15.925,00
Valor Total Estimado					50.225,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 02 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de dezembro de 2025.

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: RESTAURANTE DA VO JOANA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2088- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
04	3.669	Unid.	Refeições (almoço/janta) tipo Buffet livre composto pelo seguinte cardápio: <ul style="list-style-type: none"> - Saladas: Maionese, alface, couve flor, repolho e tomate; - Pratos quentes: arroz, lasanha à bolonhesa tradicional, stroganoff de frango e/ou de carne de gado de primeira qualidade; - Carnes: costela bovina, carne suína e frango; - Acompanhamentos: farofa caseira, pão, cuca simples (fatias cortadas) e batata palha; - Bebidas: um refrigerante 350ml (lata) ou uma água mineral natural sem gás de 510 ml por refeição. A empresa vencedora será responsável por: <ul style="list-style-type: none"> - Organização do buffet; - Pessoal especializado e uniformizado (garçom, copeiro, cozinheiro) em quantidade adequada para atender o número de participantes; - Copos para refrigerante e água em vidro, pratos de mesa (não podendo ser descartável), talheres de aço inox, baixelas em inox, guardanapos em tecido e descartáveis, mesas e cadeiras decoradas com toalhas, sobre manchas, cadeiras com capas. 	11,94	43.807,86

Valor Total Estimado

43.807,86

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 02 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de dezembro de 2025.

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BONNA MARMITARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições e marmitas, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	15.381	Unid.	Fornecimento de marmitas de segunda à sábado (exceto feriados) seguindo a seguinte estrutura de cardápio e gramatura mínima por porção: 150g arroz cozido; 140g feijão cozido; 150g de carne; 260g de guarnição (2 tipos); 100g de 2 tipos de saladas; <ul style="list-style-type: none"> - Arroz: Branco, temperado, carreteiro, risoto; - Feijão: Preto ou branco; - Carnes: Gado: acém, alcatra, bisteca, contra filé, costela, coxão mole, paleta, patinho; Suína: pernil, bisteca, lombo; Frango: coxa s/ coxa, coxinha da asa, peito; Peixe: filé, ou cubos de pescado; 	11,99	184.418,19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2088- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		<p>- Guarnição: Massas: lasanhas, macarrão, panquecas; Batatas: purê de batatas, assadas, fritas, cozida; Polenta: brustolada, frita, recheada, preparada c/ molho; Mandioca: cozida c/ molho, frita, recheada; Refogados: abobrinha, moranga, chuchu, couve, repolho, espinafre etc.</p> <p>- Saladas: 1 variedade verde: alface, agrião, rúcula, acelga, pão de açúcar, brócolis, radicche, almeirão, repolho etc. 1 variedade cozida ou cru: tomate, cenoura, beterraba, repolho, vagem, chuchu, couve-flor etc.</p> <p>- Frutas: Saladas de frutas ou uma fruta individual: laranja, bergamota, banana, maçã, pêra, caqui etc.</p> <p>Observação: As Saladas precisam ser armazenadas, obrigatoriamente, em recipiente separado dos demais alimentos, sendo que, os dois recipientes serão considerados como uma marmita.</p>		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Valor Total Estimado

184.418,19

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 02 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de dezembro de 2025.

Marmeiro, 03 de dezembro de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: LUCAS CORREA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

OBJETO: rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, Lei nº 2.095/2013 e edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, e Contrato Administrativo nº 19/2025.

DATA DA RESCISÃO: 01 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, inciso IV do contrato originário.

FORO: Comarca de Marceleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS

Contratante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

